



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ORAL

Segundo alguns especialistas e académicos, por forma a resolver os problemas sociais, o Governo tem que concretizar, necessariamente, o princípio “ajudar os outros é ajudar-se a si próprio”, aquando da resolução das dificuldades. Não deve resolver os problemas à medida que vão surgindo e incidir apenas sobre a concessão de apoio financeiro, o mais importante é apoiar os residentes para que estes consigam aumentar o seu nível de autonomia, porque “É sempre melhor ensinar a pescar do que dar o peixe”. E aquando da resolução das dificuldades dos residentes, há necessariamente que os apoiar, por forma a que consigam reencontrar a sua auto-confiança e viver à sua própria custa.

No dia 20 de Outubro de 2010, apresentei uma interpelação escrita sobre a probabilidade de casos de abuso e de “preguiça”, decorrentes da atribuição de excessivos apoios e benefícios sociais. E na resposta do Instituto de Acção Social refere-se que: *“actualmente o IAS aprecia e aprova os apoios nos termos da lei e de acordo com a situação efectiva em que os requerentes se encontram. Para além disso, irá, para efeitos de avaliação, efectuar visitas domiciliárias periódicas, por forma a que o erário público seja correctamente aplicado. Entretanto, quanto aos membros das famílias subsidiadas com capacidade para o trabalho, procura-se, através do aconselhamento, encaminhamento, isenção da dedução de uma parte dos rendimentos, etc.,*



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

motivar os mesmos para o emprego, com vista a melhorarem o seu nível de vida e a alcançarem, assim, o objectivo de “ajudar os outros é ajudar-se a si próprio”. Na verdade, alguns beneficiários revelam pouca vontade de trabalhar, mas o IAS irá tentar, através de diferentes serviços de aconselhamento, promover a sua inserção profissional.”. Alguns residentes entendem que o princípio “ajudar os outros é ajudar-se a si próprio” é uma forma eficaz para resolver os actuais e diversos problemas sociais, princípio este que deve ser divulgado e promovido junto da sociedade.

Assim sendo, interpele o Governo sobre o seguinte:

1. Como é que o IAS consegue, através de formas como o aconselhamento, encaminhamento, isenção da dedução de uma parte dos rendimentos, etc., alcançar o objectivo de “ajudar os outros é ajudar-se a si próprio”? Como é que decide sobre a concessão de apoio a quem precisa de ajuda? Que medidas concretas adopta para apoiar quem precisa? Quantos dos casos em que o IAS interveio e aplicou o princípio “ajudar os outros é ajudar-se a si próprio” foram bem sucedidos? E como é que foi possível alcançar esse sucesso?
2. Face à actual política de beneficência do Governo, que planos foram implementados através do princípio “ajudar os outros é ajudar-se a si próprio”? E que planos é que não foram



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

implementados recorrendo àquele princípio? Porquê?

3. As políticas de beneficência da responsabilidade do IAS assentam no princípio “ajudar os outros é ajudar-se a si próprio”. Que outros serviços implementam as suas políticas com base neste mesmo princípio? Ou será que existe colaboração interdepartamental? A implementação das políticas conta com a colaboração das associações cívicas?

18 de Julho de 2011

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM: Mak Soi Kun